DECRETO Nº 100/2026 – GP **13 de novembro de 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.900.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA, Prefeita Constitucional do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 994/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 15.900.000,00 (quinze milhões, novecentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a excesso de arrecadação apurado, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto e fundamentadas no Anexo II de metodologia de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos no exercício financeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara-RN, 13 de novembro de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional de João Câmara/RN

ANEXOS

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**15.900.000,00**
06 .001 Secretaria Munic. de Educação					**15.900.000,00**
	2031	**MANUTENÇÃO FUNDEB - 70% INFANTIL**			**3.000.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	3.000.000,00
	2021	**MANUTENÇÃO FUNDEB - 70% FUNDAMENTAL**			**12.900.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	12.900.000,00

Fonte de Recurso : 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321011103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	33.333,33	6.934,35	10.198,86	13.134,89	16.836,53	18.172,03	22.532,60	22.265,62	18.446,28	0,00	0,00	0,00	0,00	127.521,16	-94.187,83
1751500101 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.453.333,33	3.332.688,96	4.042.160,15	2.528.114,04	3.386.708,49	3.649.779,23	3.813.304,10	2.665.953,97	3.370.868,34	0,00	0,00	0,00	0,00	26.789.577,28	-21.336.243,95
Total	5.486.666,66	3.339.623,31	4.052.359,01	2.541.248,93	3.402.545,02	3.667.951,26	3.835.836,70	2.688.219,59	3.389.314,62	0,00	0,00	0,00	0,00	26.917.098,44	-21.430.431,78

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	5.486.666,66
2 - Receita Arrecadada até o período :	26.917.098,44
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2):	-21.430.431,78
4 - Frustração de Receita no período (1 -2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	21.430.431,78